



2021- 2024

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº192 2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de membros para a comissão municipal de acompanhamento da lei Paulo Gustavo.

RICARDO DA SILVA SOBRINHO, Prefeito de Santo Antônio da Alegria, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECIDE;

Considerando a necessidade de equipe técnica para avaliação dos projetos que serão apresentados por interessados a participar do chamamento público da Lei Paulo Gustavo;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão terá por atribuição analisar as propostas apresentadas pelos interessados em participar dos editais de chamamento público;

Art. 2º O presidente da Comissão será responsável pelo resultado da avaliação do projeto.

Art. 3º A atuação dos membros da presente comissão não será remunerada e será considerado atividade de relevante interesse social.

Fica nomeado os membros:

Fabiana Beluti Silva RG: 23214014*, Dirigente Municipal de Ensino-**Presidente**

Regina Aparecida Silveira Souza RG: 352222263, Diretora dos serviços da cultura-**Membro**

Daniel Diniz Pereira, RG: 40328253*, Diretor de Turismo- **Membro**

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Município.

Publique-se;

Gabinete do prefeito, Santo Antônio da Alegria, 30 de outubro de 2023.

RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito de Santo Antônio da Alegria

Arquivado por:

Dihony Borges Maques – Responsável pelo RH